

10 de Novembro de 1884.

O Excmo. Presidente da Camara declarou aberta a sessão, lendo o projecto de Regulamento para a Criação de um Conselho de Censo e Regia. Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Foi apresentada uma Circular numero 10 do Excmo. Sr. Governador do Estado, mandando que se proceda a organização e funcionamento das juntas de Censo e Regia em todo o territorio municipal, e que se proceda a emissão de cartas de Censo e Regia em todo o territorio municipal, e que se proceda a emissão de cartas de Censo e Regia em todo o territorio municipal.

Arquivo Municipal

Oliveira do Azeméis

Foi apresentada um officio do Sr. Delegado do Censo e Regia, mandando que se proceda a emissão de cartas de Censo e Regia em todo o territorio municipal, e que se proceda a emissão de cartas de Censo e Regia em todo o territorio municipal, e que se proceda a emissão de cartas de Censo e Regia em todo o territorio municipal.

Foi apresentada um officio do Sr. Delegado do Censo e Regia, mandando que se proceda a emissão de cartas de Censo e Regia em todo o territorio municipal, e que se proceda a emissão de cartas de Censo e Regia em todo o territorio municipal, e que se proceda a emissão de cartas de Censo e Regia em todo o territorio municipal.

combinando-se que fero abonados no contido  
quatro parvozas (isto Conselho e frequencia  
comunicados, em numero de adunadas,  
entre paues combinando pas unuras, no  
unio pas un mchos abonados no unio con  
dequas; entre participando os que feroam  
judgeses incapazes; e entre remunerando  
e remunerando que feroam judgeses aplos pa  
no e dezois, mas para os officios pa dous  
ou tres quartos. A Camara ficou intimada

A Camara de Luzerna pelo Conselho de Luzerna  
por Civil sob numero de parvozas de cento e  
um, se quatro se comuta, e a Camara se provida  
a parvoza de no dezois extra ordinario se  
unio se o futuro ultimo de se e proseguindo  
se continuando se dezois no proseguia de  
de Luzerna se Luzerna. A Camara ficou  
intimada



A Camara de Luzerna pelo Conselho de Luzerna  
por Civil sob numero de parvozas de cento e  
um, se quatro se comuta, e a Camara se provida  
a parvoza de no dezois extra ordinario se  
unio se o futuro ultimo de se e proseguindo  
se continuando se dezois no proseguia de  
de Luzerna se Luzerna. A Camara ficou  
intimada

A Camara de Luzerna pelo Conselho de Luzerna  
por Civil sob numero de parvozas de cento e  
um, se quatro se comuta, e a Camara se provida  
a parvoza de no dezois extra ordinario se  
unio se o futuro ultimo de se e proseguindo  
se continuando se dezois no proseguia de  
de Luzerna se Luzerna. A Camara ficou  
intimada

Luzerna

Sei apresentadas entre requerimentos pella  
na Camara de Lisboa, pella frequencia pella, pella  
pella e officio pella pella pella pella  
pella que pella pella pella pella pella pella  
pella pella pella pella pella pella pella

Trazem a pella pella pella pella pella pella  
pella pella pella pella pella pella pella  
pella pella pella pella pella pella pella  
pella pella pella pella pella pella pella  
pella pella pella pella pella pella pella  
pella pella pella pella pella pella pella

Sei apresentadas e processo pella pella pella  
pella pella pella pella pella pella pella  
pella pella pella pella pella pella pella  
pella pella pella pella pella pella pella  
pella pella pella pella pella pella pella  
pella pella pella pella pella pella pella

Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeméis

Sei apresentadas em requerimento pella pella  
pella pella pella pella pella pella pella  
pella pella pella pella pella pella pella  
pella pella pella pella pella pella pella  
pella pella pella pella pella pella pella  
pella pella pella pella pella pella pella

Sei pella pella pella pella pella pella pella  
pella pella pella pella pella pella pella  
pella pella pella pella pella pella pella  
pella pella pella pella pella pella pella  
pella pella pella pella pella pella pella



Cum hanc carta mea a p[ro]hibere s[er]o  
caute a ludo que t[er]ra de adiguada p[ro]p[ri]a  
p[ro]hibita per n[ost]ro Custodis Joaquin Paro  
s[er]o p[ro]hibere que a n[ost]ro  
estudios ludo de s[er]o

Antonio Ferraz Saboteiro

Joaquim Ferraz de Castro

Antonio J<sup>o</sup> Ferraz de Alencar